
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE
PAULISTA – CIOP**

Aos **seis (06)** dias do mês de **junho (06)** do ano de dois mil e vinte e cinco (**2025**), às 09h30min em primeira chamada e às 10h00min em segunda chamada, por convocação da **Presidente do Consórcio, a Prefeita Sra. Suelen Nara Matos Mative**, via plataforma Zoom, link: <https://us06web.zoom.us/j/82765690936> ID da reunião: 827 6569 0936, foi realizada a reunião **Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, a **PRESIDENTE: Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; **2º VICE PRESIDENTE: Wheslen Thiago Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; **1º SECRETÁRIO: Milton Carlos de Mello**, Prefeito de Presidente Prudente; **1º TEROUREIRO: Luiz Francisco Boigues**, Prefeito de Álvares Machado; **2º TESOUREIRO: Cleberson Duarte de Souza**, Prefeito de Presidente Bernardes. Participaram a convite da presidente a **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva, o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde e o **Sr. Elton Rodrigo de Castro Garcez**, Assistente Jurídico. A Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião, qual seja, **1 - Exoneração de cargo comissionado do quadro de empregados do CIOP. 2 – Adesão de novos municípios**. Em discussão do **item 1**, expôs-se que se tratava do cargo comissionado de **COORDENADOR(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)** no Município de ROSANA, propondo-se a exoneração de **MARIA KALIGIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**. Em votação, foi aprovado por todos. Em análise do **item 2**, explicou-se que se trata da adesão dos Municípios de Bastos e Ribeirão dos Índios. Quanto ao Município de Bastos, consignou-se que este já aprovou a lei e encaminhou o ofício de solicitação, estando regular e não havendo nenhum impedimento para sua adesão ao Consórcio. Quanto ao Município de Ribeirão dos Índios, explanou-se que este ainda se encontra com pendências em relação à documentação necessária. Portanto, propôs-se a votação da efetiva adesão do Município de Bastos e a prévia adesão do Município de Ribeirão dos Índios, ficando sua efetivação consignada à

apresentação da documentação necessária e o cumprimento de demais requisitos estatutários. Posto em votação foi aprovado por todos. Após, franqueada a palavra aos presentes e ninguém desejando fazer uso, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pela Diretora de Executiva.

Presidente Prudente/SP, 06 de junho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Presidente do CIOP

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva do CIOP